



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2011 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2011

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho do ano de 2.011, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2011 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JMG COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ N.º 01.499.773/0001-27, com sede à Rua México, nº 840, loja 01, Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. José Carlos Faret, portador da CI-RG. sob nº- 1.309.312-PR. e do CPF/MF sob nº 299.215.389-34, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 02 – MATERIAIS ESPORTIVOS

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	10	unid.	Bolas de Basquetebol 7.4 oficial masculina	168,00	1680,00
2	5	unid.	Bolas de Basquetebol 6.4 oficial feminina	160,00	800,00
3	10	unid.	Bolas de Basquetebol Padrão masculina para treino	27,00	270,00
4	10	unid.	Bolas de Basquetebol Padrão feminina para treino	27,00	270,00
5	20	unid.	Coletes Padrão Infantil, sendo 5 coletes de cada cor	4,00	80,00
6	20	unid.	Coletes Padrão Adulto, sendo 5 coletes de cada cor	4,00	80,00
7	1	jogos	Jogo Completo 12 Camisas e 12 Calções masculino	190,00	190,00
8	1	jogos	Jogo Completo 12 Camisas e 12 Calções feminino	190,00	190,00
9	5	unid.	Bolas Medicine Ball de 5k	59,00	295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

10	10	mts	Cordas Corda para treinamento	30,00	300,00
11	20	unid.	Cintos Cinto Elástico para Tração – Individual	48,00	960,00
12	3	unid.	Rede de Voleibol 9,50 x 1,00m, fio 4mm, malha 10x10cm, contendo 4 lonas de algodão ou couro sintético, com ilhós nas extremidades das faixas superior e inferior, com fio guia para cabo de aço.	60,00	180,00
13	20	unid.	Bola de Voleibol -Oficial Matrizada com 18 gomos confeccionada em micro-fibra com diâmetro de 65 – 67cm, peso entre 260-280g, câmara airbility matrizada, miolo slip system removível e lubrificado.	147,00	2940,00
14	4	unid.	Pares de Antenas de rede de voleibol. Oficial em fibra de vidro com 1,80m de altura e 1,0cm de largura, nas cores branca e vermelha.	50,00	200,00
15	2	jogos	Jogos de Fitas. Fitas de Fixação de Antenas de voleibol confeccionada em algodão e costuras em poliamida. Possui 1,00m de comprimento e 5,0cm de largura, com velcros	60,00	120,00
16	2	unid.	Jogos de Fita contendo 06 rolos de 8 m formando uma quadra de 8x16m. Fita para marcação de quadra de Voleibol. Confeccionado em 100% polietileno com acabamento nas pontas.	60,00	120,00
17	3	unid.	Redes de Voleibol de Praia. Com Faixas Fluorescentes, sapatilhas metálicas presentes nas quatro pontas da rede. Dimensão 8,50 x 1,00m.	120,00	360,00
18	10	unid.	Bolas de Vôlei de Praia. Costurada ou matrizada com 18 gomos diâmetro de 65 – 67cm, peso 260 – 280 g, câmara airbility matrizada, miolo slip system removível e lubrificado	46,00	460,00
19	10	unid.	Bolas para Futvôlei. Termotec, diâmetro de 68-69cm, 420-445g, câmara airbility, acabamento PU Ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, gomos laminados	102,00	1020,00
20	30	unid.	Coletes pré-mirim futsal 5 de cada cor	4,00	120,00
21	30	unid.	Coletes infantil futsal 5 de cada cor	4,00	120,00
22	40	unid.	Coletes adulto futsal 5 de cada cor	4,00	160,00
23	20	unid.	Bolas de futsal Pré-mirim número 100	39,00	780,00
24	20	unid.	Bolas de Futsal Pré- mirim número 300	49,00	980,00
25	20	unid.	Bolas de Futsal Pré- mirim número 500	59,00	1180,00
26	6	unid.	Pares de Rede futsal. Redes oficiais com fio nylon de 4mm de espessura, 3,00m de comprimento, 2,10m de altura e 1,20m de profundidade.	68,00	408,00
27	10	unid.	Bomba para encher bolas	6,00	60,00
28	10	unid.	Apito Oficial, profissional, em material plástico e não tóxico ,com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água. Som agudo.	5,00	50,00
29	2	unid.	Jogos de Camisas Masculino, contendo:12 camisas, 12 calções e 12 pares de meião.	252,00	504,00
30	2	unid.	Jogos de Camisas Feminino, contendo:12 camisas, 12 calções e 12 pares de meião.	252,00	504,00
31	20	unid.	Bola oficial de Futebol Oficial. Termotec com 12 gomos. Diâmetro: 68-70cm Peso: 410 - 450 g. Câmara Airbility Termotec Acabamento: PVC/PU Miolo Slip System removível e lubrificado	57,00	1140,00
32	20	unid.	Bolas de Futebol Treinamento. Bola oficial de Futebol de Campo. Termotec com 12 gomos. Diâmetro: 68-70cm Peso: 410 - 450 g Câmara Airbility Termotec Acabamento: PVC/PU Miolo Slip System removível e lubrificado	57,00	1140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

33	20	unid.	Bolas de Futebol Infantil. Bolas de futsal laminado 100%PU, peso 410-450g, circunferência 68-70 cm, calibragem 6 a 8 libras, câmara butyl, costurada.	88,00	1760,00
34	4	jogos	Jogos de Coletes para treinamento.	14,00	56,00
35	24	unid.	Míni Cones. Disco míni-cone para treinamento	3,90	93,60
36	20	unid.	Bolas de Beach Soccer Oficial, desenvolvida com 12 gomos, Impermeável, Câmara Airbilty . Acabamento: PU Ultra 100%. Miolo Slip System removível e lubrificado . Diâmetro: 68 - 69 cm / Peso: 420 - 450 g	86,00	1720,00
37	20	unid.	Bolas de Beach Soccer. Câmara Airbilty . Acabamento: PU Ultra 100%. Miolo Slip System removível e lubrificado. Diâmetro: 68 - 69 cm / Peso: 420 - 450 g	69,00	1380,00
38	2	jogos	Jogo de Rede de Beach Soccer. 5,5m larg x 2,2m alt x 1,5m de fundo, pintada com cor contrastante à areia, confeccionada em linho, juta ou nylon.	48,00	96,00
39	1	kit	Kit de Arbitragem 01 Cartão Vermelho, 01 Cartão amarelo, 02 Pares de Bandeiras de Escanteio, 01 Par de Bandeira do Segundo e Terceiro Árbitro.	150,00	150,00
40	2	jogos	Jogos de Uniforme de Campo 22 Camisas, 22 Calções e 22 Meios.	462,00	924,00
41	1	jogos	Jogos de Uniforme de Beach Soccer , contendo 12 Camisas e 12 Calções	190,00	190,00
42	10	unid.	Cronometro digital de precisão - Esportes em geral Contagem progressiva e regressiva, Hora - Minuto - Décimos - Centésimos de Segundos. Cordão para pendurar no pescoço ou enrolado no braço, Alarme - Calendário (dia, mês e dia da semana)	28,00	280,00
GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO				TOTAL	R\$ 24.310,60

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para entrega dos itens será de 30 (trinta) dias, conforme pedido representado por NOTA DE EMPENHO.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da Locação, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
08.01 GABINETE DO SECRETARIO
2781200142017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS-RED: 295 – FONTE DO RECURSO: 1000
449052 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-RED: 1036 – FONTE DO RECURSO: 1000
339030 MATERIAL DE CONSUMO- RED: 1152 FONTE DO RECURSO: 3000
339030 MATERIAL DE CONSUMO- RED:293 - FONTE DO RECURSO: 1000

- 1.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
- 1.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do sub
- 1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 049/2011 - PMM.
- 1.12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 049/2011 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- 1.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR., esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr José Carlos Faret, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Detentora da Ata

JMG COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP

José Carlos Faret
CPF nº 299.215.389-34
Representante Legal
Gestor da Ata

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: